

Publicado no DOM/ES
Em: 21 JUN. 2021



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 480/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE
CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.727/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, "a pedido", a senhora MARIA CLÁUDIA PORTO CONCEIÇÃO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA I, NÍVEL II, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08.01.1990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de junho de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal